



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento**  
**Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga**

**5 de junho de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação, para licenciado, no âmbito do projeto **NemaWAARS** – “O *motif* para desvendar os mecanismos de regulação de genes de parasitismo no nemátode da madeira do pinheiro para o controlo da doença e desenvolvimento de plantas resistentes.” – PTDC/ASP-PLA/1108/2021, financiado por fundos nacionais através da Fundação para Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Biologia ou áreas afins

**Requisitos de admissão:**

Serão admitidos a concurso os candidatos detentores de grau de Licenciatura na área acima indicada. Será dada preferência aos candidatos com experiência comprovada em Nematologia (identificação taxonómica de Aphelenchidae, cultivo e manutenção de culturas, ensaios *in vitro* e *in planta*); capacidade de escrita e expressão verbal em inglês. Fator preferencial quem apresente experiência em ensaios de patogenicidade *in vitro* e *in vivo* em coníferas.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:** O(a) bolseiro(a) será responsável por apoiar as tarefas do NemaWAARS, com especial ênfase na validação funcional *in planta* dos reguladores candidatos do nemátode fitoparasita *Bursaphelenchus xylophilus*. O (a) bolseiro (a) será ainda envolvido nas tarefas de: manutenção da cultura de *Bursaphelenchus xylophilus*; e elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](http://former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no laboratório de Nematologia – NemaLab, MED da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Doutora Margarida Espada.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em agosto de 2023 e eventual renovação, dependendo da disponibilidade orçamental.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)) sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com a respetiva valoração de habilitações académicas (20%); experiência profissional (60%) e adequação do perfil (20%).

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutora Margarida Espada, Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED), Universidade de Évora;

1º Vogal – Doutora Cláudia Vicente Letras, Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED), Universidade de Évora;

2º Vogal – Doutora Isabel Velada, Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED), Universidade de Évora;

1º Suplente –Doutor Jorge Faria (MED-UE), Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED), Universidade de Évora;

2º Suplente –Doutora Clarisse Brígido (MED-UE), Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED), Universidade de Évora.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do(a) Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 27 de junho de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 3 de julho de 2023.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado do grau de Licenciatura, uma carta de referência ou recomendação, e outros documentos comprovativos considerados relevantes. As candidaturas deverão ser enviadas num único ficheiro PDF “NemaWAARS\_Lic\_apelido.pdf”. À semelhança, a carta de recomendação/referência deve ser enviada no ficheiro “NemaWAARS\_Lic\_apelido\_Refnome.pdf”.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutora Margarida Espada  
Investigadora Principal NemaWAARS  
MED, Universidade de Évora  
e-mail: [mespada@uevora.pt](mailto:mespada@uevora.pt)  
Assunto: “NemaWAARS\_Lic”

